



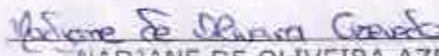
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 04 de fevereiro de 2019, às 14:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **URBANO JOBSON SOUSA BARBOSA**, presidindo a reunião, **GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA** e **NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Para analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.17.02-TP-CMI, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE**, O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à análise dos documentos de Habilitação Envelope "A", Após a análise chegou-se ao seguinte resultado, dos três licitantes que compareceram ao certame todos foram inabilitados conforme motivos a seguir: **FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO - ME**, não apresentou atestado de capacidade técnica ferindo o item 4.2.5.2 do edital; não apresentou o balanço patrimonial do ultimo exercício social ou seja no mínimo do exercício 2017; **J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI**: foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica ferindo o item 4.2.5.2 do edital. **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, foi inabilitado por não apresentar garantia da proposta ferindo o item 4.2.4.3 do edital. fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei de licitações. Nada a mais a ser consignado em ata foi encerrado a sessão.

ITAPIPOCA (CE), 04 de fevereiro de 2019


URBANO JOBSON SOUSA BARBOSA
Presidente da CPL


GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA
Membro da CPL


NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Membro da CPL